



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 045/2021

**SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE/FRIA,
NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS
ITAMAR VEZENTINI E PRAÇA ALBERTO
BLANCHARDT DA SILVEIRA.**

MARCELO D'AVILA (PROGRESSISTAS), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, a presente **INDICAÇÃO**:

“SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BEBEDOURO DE ÁGUA QUENTE/FRIA, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ITAMAR VEZENTINI E PRAÇA ALBERTO BLANCHARDT DA SILVEIRA.”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de disponibilizar junto ao Parque Municipal de Eventos Itamar Vezentini e a Praça Alberto Blanchardt da Silveira, em Candelária, um bebedouro de água quente/fria. Solicitamos que o setor competente realize a colocação deste equipamento nos dois pontos de lazer em virtude da grande circulação de público que frequentam os dois espaços públicos.

A presente indicação, trata-se de um pedido da população candelariense, que utilizam a praça e o parque com frequência em seus momentos de lazer e esportivo, sendo que não existe até o momento, um local adequado para hidratação com segurança em ambos ambientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento a presente indicação para consideração.

Candelária, 16 de setembro de 2021.

MARCELO D'AVILA
Vereador - PROGRESSISTAS